



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

LEI Nº 1487/2006

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Piraí do Sul autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado à devolução de recurso proveniente de CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR, no valor de R\$ 2.500,28 (dois mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501-Departamento Municipal de Educação

1230100172.044.-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições

Fonte: 03114-Convênio Transporte Escolar II – Exercício Anteriores.....R\$ 2.500,28

Artigo 2º - O recurso necessário para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o superávit financeiro em igual valor ocorrido na fonte de recurso abaixo discriminada:

Fonte: 03114-Convênio Transporte Escolar II – Exercício Anteriores.....R\$ 2.500,28

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 7 de julho de 2006.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal